



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

LEI Nº 787/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a 14ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual lei nº 718/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018/2021, e 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 717/2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APRVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º do artigo 165 da Constituição Federal nos incisos I e II do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece a 14ª alteração legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

a) - Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de criar fonte/elemento de despesa na ação 1.020 - Aquisição de Veículo para a Saúde, fonte 330 - Saúde / Convênio com SEDU - Veículo VAN, no orçamento vigente, com recursos no valor de R\$ 142.959,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais), no Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY,
ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.


CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 636/2014

MUNICÍPIO DE ANAHY - PR

Decreto Municipal nº 1.295/2015

QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0831- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 787/2018

LEI Nº 787/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a 14ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual lei nº 718/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018/2021, e 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 717/2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º do artigo 165 da Constituição Federal nos incisos I e II do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece a 14ª alteração legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

a) - Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de criar a fonte/elemento de despesa na ação 1.020 - Aquisição de Veículo para a Saúde, fonte 330 - Saúde / Convênio com SEDU - Veículo VAN, no orçamento vigente, com recursos no valor de R\$ 142.959,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais), no Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 788/2018

LEI Nº 788/2018.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ R\$ 142.959,00 (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais) para inclusão de dotação/fonte ao orçamento vigente, conforme segue:

13 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1302.1030101401.020 - Aquisição de Veículo para a Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 142.959,00

Fonte 330 - Saúde / Convênio com SEDU - Veículo VAN

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior da presente Lei, os previstos na forma do parágrafo 1º do artigo 43, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64 provenientes do excesso de arrecadação, na fonte

Fonte 330 - Saúde / Convênio com SEDU - Veículo

VAN

R\$ 142.959,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.648/2018

DECRETO Nº 1.648/2018.

SÚMULA: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64, e Lei Municipal nº. 788/2018 de 12 de dezembro de 2018.

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ANAHY
A Prefeitura Municipal de Anahy da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.anahy.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início